



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 86/2024

Altera a Portaria nº 38/2023, referente ao Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a nomenclatura do **Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, para **Fórum Permanente de Política e Justiça Criminal PROFESSOR JUAREZ TAVARES** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. A composição do Fórum Permanente segue sem alteração, com os seguintes componentes:

Desembargador **PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ** – Presidente
Desembargador **SÉRGIO DE SOUZA VERANI** – Vice-Presidente
Desembargadora Federal **SIMONE SCHREIBER** – Membro
Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro **TIAGO JOFFILY** – Membro
Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro **PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA** – Membro
Professora Doutora **MARIANA DE ASSIS BRASIL E WEIGERT** – Membro
Doutor **JUAREZ ESTEVAM XAVIER TAVARES** – Membro

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ